

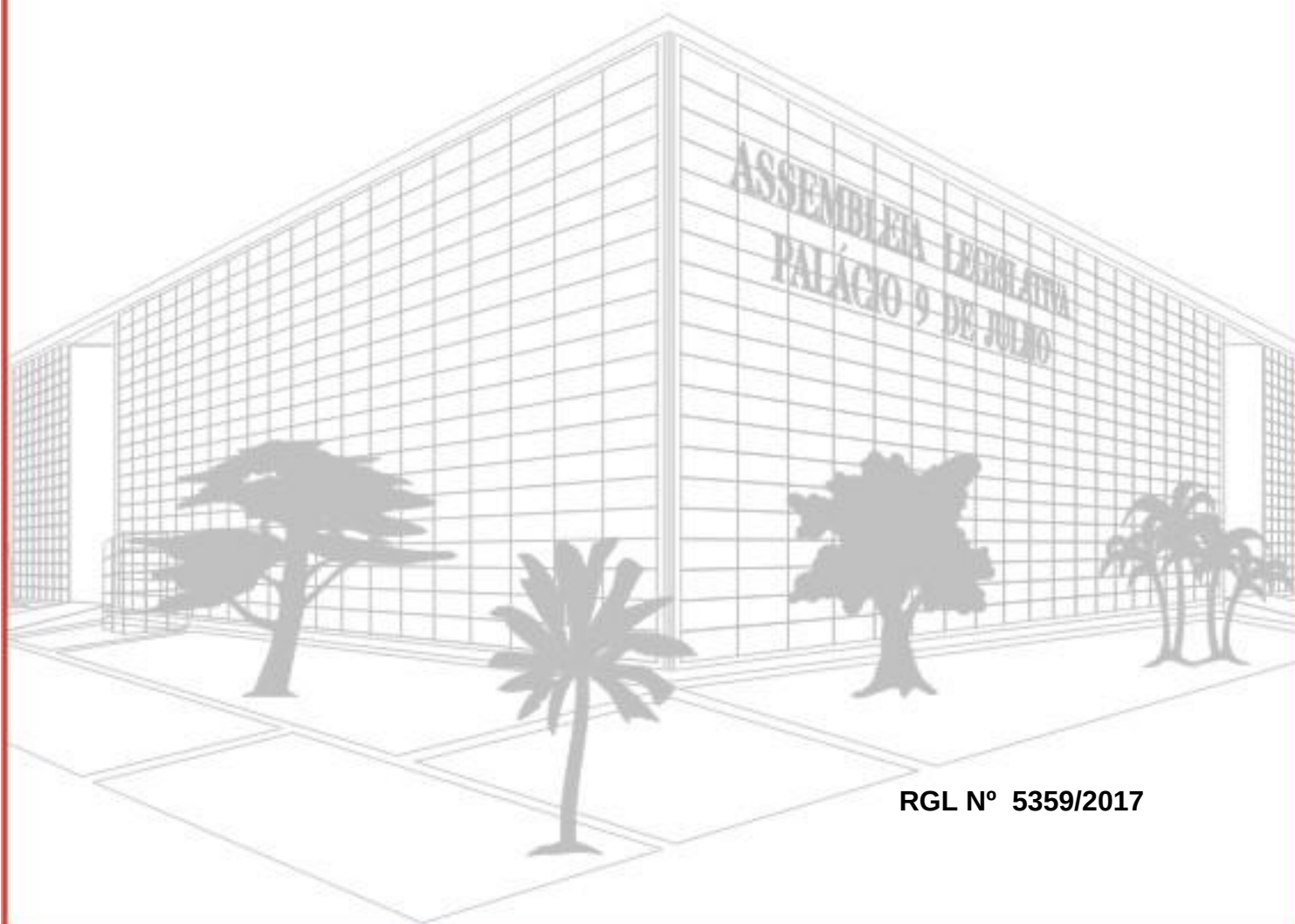


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2561, de 2017

Indica ao Sr. Governador o aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Aparecida.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 5359/2017



INDICAÇÃO Nº 2561, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, e, Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para aumentar o efetivo da Polícia Militar no Município de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

O Município de Aparecida conta atualmente com aproximadamente 36.184 habitantes. No entanto, como é conhecido por todos, o Município é especialmente agraciado pela visita anualmente, de acordo com estatística oficial do Santuário Nacional de Aparecida, de cerca de 12 milhões de turistas e romeiros.

Neste ano de 2017, em razão do Jubileu dos 300 anos do encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida nas Águas do Rio Paraíba do Sul são esperados entre 15 a 18 milhões de visitantes.

Portanto, cria-se uma situação atípica às outras Municipalidades do Estado, o que pode agravar situações de insegurança aos munícipes, romeiros e turistas.

Desta forma, uma maneira de coibir algumas situações é aumentar o efetivo da Polícia Militar no Município de Aparecida.

Sala das Sessões, em 4/8/2017.

a) Coronel Telhada